



Relatório e Contas da Direção
e
Parecer do Conselho Fiscal
referentes ao Exercício 2018



Relatório da Direção

1 - Introdução

Exmos. Sócios,

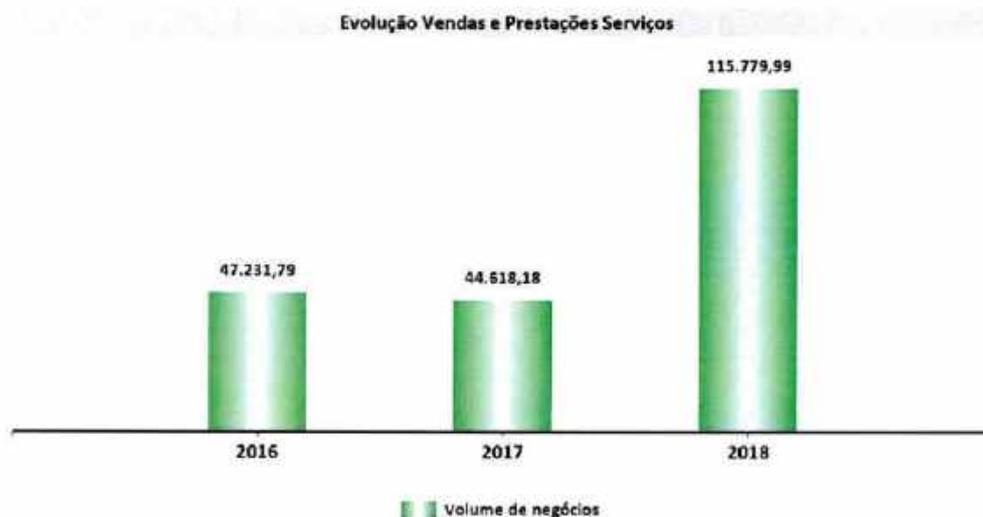
Nos termos da lei e dos estatutos, vem a Direcção da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, com sede social em Rua do Alto do Lagoal nº 21 A, com um Fundo Social de 8.747,92 euros submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2018.

É elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2018 os resultados espelham uma evolução positiva da atividade desenvolvida pela Federação. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 115.779,99 euros, representando uma variação de 159,49% relativamente ao ano anterior.

A evolução dos rendimentos bem como a respetiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2018

2018

2017



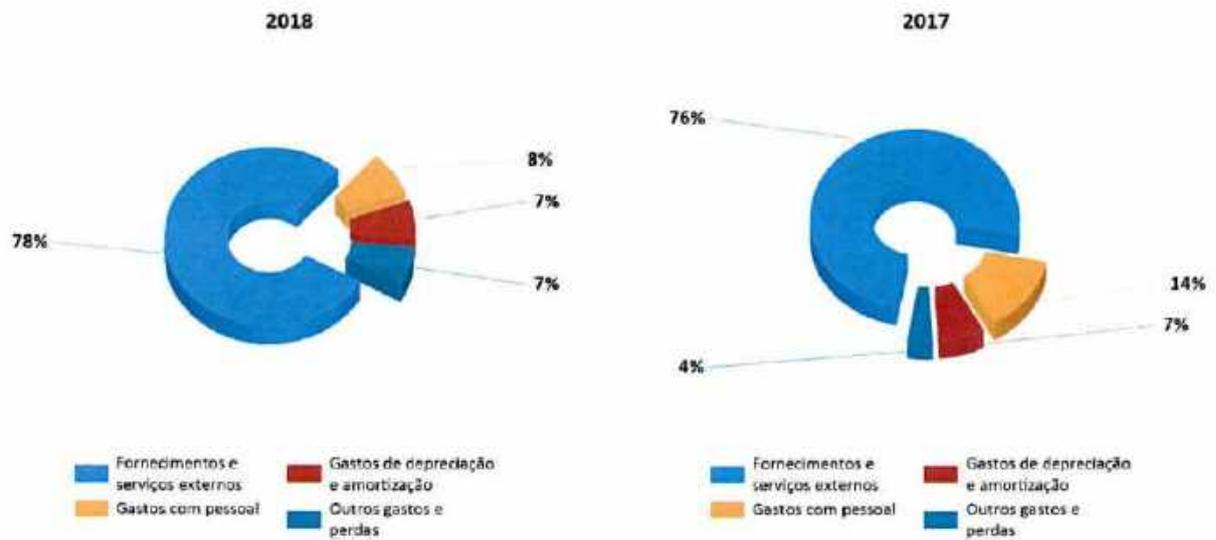
Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:



A Direcção



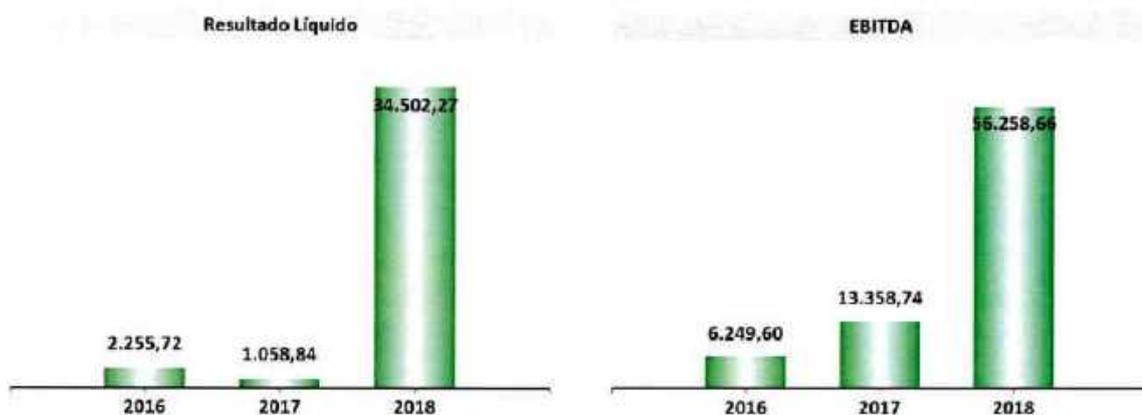
RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2018



No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos.

RUBRICAS	PERIODOS		
	2018	2017	2016
Gastos com Pessoal	27.325,44	24.873,23	16.247,01
Nº Médio de Pessoas	2,00	2,00	1,00
Gasto Médio por Pessoa	13.662,72	12.436,62	16.247,01

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.

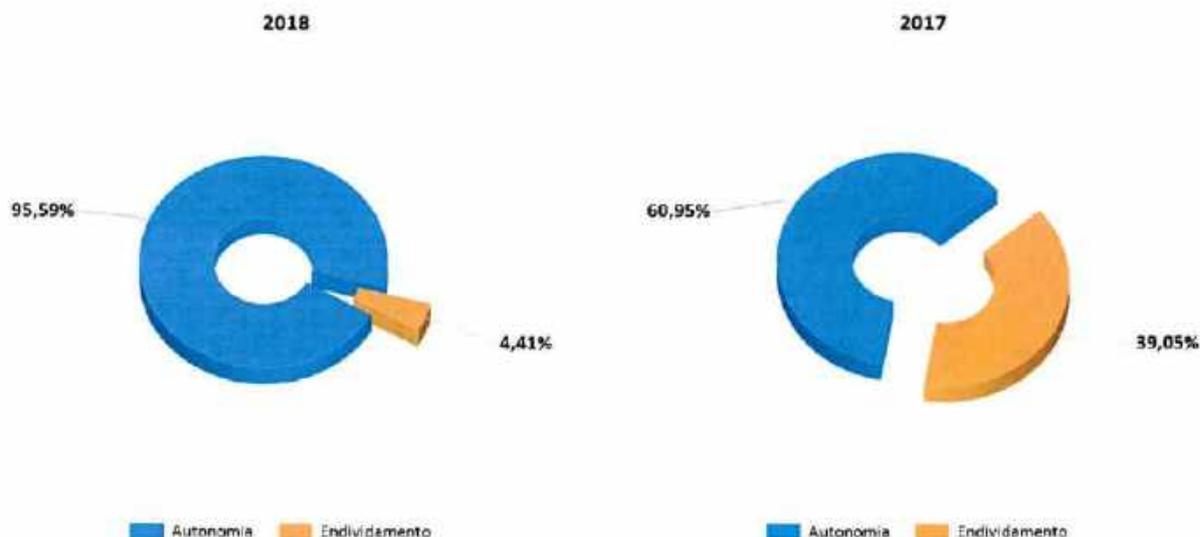


A Direcção



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2018

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2018		2017	
Ativo não corrente	107.620,74	76 %	53.660,35	54 %
Ativo corrente	34.562,71	24 %	45.645,51	46 %
Total ativo	142.183,45		99.305,86	

RUBRICAS	2018		2017	
Capital Próprio	135.913,73	96 %	60.523,31	61 %
Passivo não corrente	0,00	0 %	0,00	0 %
Passivo corrente	6.269,72	4 %	38.782,55	39 %
Total Capital Próprio e Passivo	142.183,45		99.305,86	

3 - Perspetivas Futuras para Próximo Exercício

A Federação espera em 2019, prosseguir com o trabalho desenvolvido em exercícios anteriores de forma a garantir a tendência ascendente desta modalidade desportiva e conseguir obter ainda melhores resultados.



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2018

4 - Considerações Finais

A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas:

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2018.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pela Direcção assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

5 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas no período económico findo em segunda-feira, 31 de dezembro de 2018 realizou um resultado líquido de 34.502,27 euros, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	2018
Resultados Transitados	34.502,27

6 - Agradecimentos

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Utentes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser da nossa atividade.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Caxias, 12 de março de 2019

A Direcção

A Direcção



Balanço

Balço - (ESNL) em 31-12-2018
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2018	2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	107.470,79	53.574,62
Outros créditos e ativos não correntes		149,95	85,73
		107.620,74	53.660,35
Ativo corrente			
Créditos a receber	7	2.229,42	9.909,79
Diferimentos	7	1.011,26	8.736,25
Caixa e depósitos bancários	10	31.322,03	26.999,47
		34.562,71	45.645,51
Total do ativo		142.183,45	99.305,86
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	7	8.747,92	7.689,08
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	6;7	92.663,54	51.775,39
Resultado líquido do período		34.502,27	1.058,84
Total dos fundos patrimoniais		135.913,73	60.523,31
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	7	983,80	28.125,59
Estado e outros entes públicos	9	1.464,11	1.461,32
Outros passivos correntes	7;8	3.821,81	9.195,64
		6.269,72	38.782,55
Total do passivo		6.269,72	38.782,55
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		142.183,45	99.305,86

A Direcção

Contabilista Certificado 91723



Demonstração dos Resultados por Naturezas



Demonstração de Resultados por Natureza - (ESNL) do
período findo em 31-12-2018
(montantes em euros)

Federação Portuguesa de Actividades
Subaquáticas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	5	115.779,99	44.618,18
Subsídios, doações e legados à exploração	6	229.161,28	126.848,79
Fornecimentos e serviços externos	5	(258.038,75)	(139.088,81)
Gastos com o pessoal	8	(27.325,44)	(24.873,23)
Outros rendimentos	5	18.500,98	12.867,13
Outros gastos	5	(21.819,40)	(7.013,32)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		56.258,66	13.358,74
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(21.756,39)	(12.299,90)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		34.502,27	1.058,84
Resultado antes de impostos		34.502,27	1.058,84
Resultado líquido do período		34.502,27	1.058,84

A Direcção

Contabilista Certificado 91723



Demonstração dos Fluxos de Caixa



Demonstração de Fluxos de Caixa - (ESNL) do
período findo em 31-12-2018
(montantes em euros)

Federação Portuguesa de Actividades
Subaquáticas

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		115.000,99	44.445,18
Pagamentos a fornecedores		283.053,03	117.057,02
Pagamentos ao pessoal	8	19.462,39	24.266,87
Caixa gerada pelas operações		(187.514,43)	(96.878,71)
Outros recebimentos/pagamentos		208.421,46	118.405,95
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		20.907,03	21.527,24
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	4	75.652,43	27.064,40
<i>Investimentos financeiros</i>		64,22	41,52
Recebimentos provenientes de:			
<i>Subsídios ao investimento</i>		59.135,97	27.064,40
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(16.580,68)	(41,62)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Juros e gastos similares</i>		3,79	1,90
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(3,79)	(1,90)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4.322,56	21.483,72
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	26.999,47	5.515,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	31.322,03	26.999,47

A Direcção

Contabilista Certificado 91723



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2018
(montantes em euros)

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de reavaliação	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	6	7.609,00					51.775,39	1.058,84	60.523,31		60.523,31
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais							40.888,15		40.888,15		40.888,15
	7						40.888,15		40.888,15		40.888,15
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							34.502,27	34.502,27		34.502,27
RESULTADO INTEGRAL	9-7+8							75.390,42	75.390,42		75.390,42
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Distribuições		1.058,84						(1.058,84)			
	10	1.058,84						(1.058,84)			
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018	6+7+8+10	8.747,92					92.663,54	34.502,27	135.913,73		135.913,73



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2018
(montantes em euros)

NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de reavaliação	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017 1	7.841,36					35.566,81	2.255,72	45.663,89		45.663,89
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais:						16.208,58		16.208,58		16.208,58
						16.208,58		16.208,58		16.208,58
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3							1.058,84	1.058,84		1.058,84
RESULTADO INTEGRAL 4+2+3							17.267,42	17.267,42		17.267,42
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundings	2.255,72						(2.255,72)			
Outras Destruições	(2.408,00)							(2.408,00)		(2.408,00)
	2.255,72						(2.255,72)			
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017 5	7.687,08					51.775,39	1.058,84	60.521,31		60.521,31
6-1-2+3+5										

Cláudia Ferreira

[Handwritten signature]



Anexo às Demonstrações Financeiras



1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação Desportiva, reconhecida como uma Instituição de Utilidade Pública Desportiva, conforme despacho publicado no Diário da República, pelo despacho 4860/2012 na 2ª Série de 9 de Abril de 2012.

Número de identificação de pessoa coletiva: 501705180.

Lugar da sede social: Rua do Alto do Lagoal nº 21 A, Caxias.

Página da internet: www.fpas.pt

Natureza da atividade: A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, tem por fim principal a promoção, regulamentação e direcção da prática desportiva das actividades de Apneia - Competição, Arqueologia Subaquática, Caça Fotográfica, Fotografia Subaquática, Hóquei Subaquático, Mergulho Amador, Mergulho Científico, entre outras actividades Aquáticas.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros, as notas não mencionadas não se aplicam à Federação ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2018.

A Direcção

Contabilista Certificado 91723


Rui Ferreira

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) - Portaria nº 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL - Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março;

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2018 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31-12-2017.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Equipamento transporte	4-8 anos
Equipamento administrativo	3-8 anos

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) "os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas":

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, "só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 - Ativos fixos tangíveis
4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos que ascende a 5 anos.

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			25.117,07	99.887,11	64.295,64		36.165,40			222.942,22
Depreciações acumuladas			2.889,63	66.478,05	64.295,64		35.704,28			169.367,60
Saldo no início do período			20.227,44	33.409,06			481,12			59.574,62
Variações do período			11.561,83	42.795,59			(461,25)			53.896,17
Total de aumentos			18.515,95	99.135,97						75.651,92
Aquisições em primeira mão			18.515,95	99.135,97						75.651,92
Total diminuições			4.954,12	16.341,02			461,25			21.756,39
Depreciações do período			4.954,12	16.341,02			461,25			21.756,39
Outras transferências				0,64			0,00			0,64
Saldo no fim do período			31.789,37	75.841,63			(41,13)			107.470,79
Valor bruto no fim do período			39.633,02	158.506,59	64.295,64		36.165,40			298.594,65
Depreciações acumuladas no fim do período			7.843,75	82.664,94	64.295,64		36.165,39			191.129,68

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início				77.658,56	64.295,64		36.165,40	17.718,22		195.837,82
Depreciações acumuladas				57.528,09	64.295,64		35.214,01			157.067,70
Saldo no início do período				20.130,47			922,37	17.718,22		38.810,17
Variações do período			20.227,44	18.216,53			(461,25)	(17.718,22)		14.794,50
Total de aumentos			5.308,85	21.665,55						27.664,40
Aquisições em primeira mão			5.308,85	21.665,55						27.664,40
Total diminuições			2.889,63	8.949,02			461,25			12.299,90
Depreciações do período			2.889,63	8.949,02			461,25			12.299,90
Transferências de AFT								(17.718,22)		
Outras transferências							0,00			0,00
Saldo no fim do período			20.227,44	32.886,06			461,12			53.574,62
Valor bruto no fim do período			23.117,07	99.864,11	64.295,64		36.165,40			222.942,22
Depreciações acumuladas no fim do período			2.889,63	66.478,05	64.295,64		35.704,28			169.367,60

5 - Rendimentos e gastos

- 5.1. **Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços**

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

- 5.2. **Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	115.779,99	44.618,18
Outros créditos	247.662,26	139.715,92
Total	363.442,25	184.334,10

Os valores mais significativos da rubrica de prestações de serviços dividem da seguinte forma:

Filiação/Renovação/Inscrições - 41.449,99 euros

Inscrição de provas - 74.330,00 euros

- 5.3. **Outros Rendimentos**

A rubrica de outros rendimentos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERIODOS		
	2018	2017	2016
Outros Rendimentos	18.500,98	12.867,13	2.549,81
Descontos de Pronto Pagamento	2,52	0,29	0,01
Rendimentos e Ganhos em Investimentos não Financeiros	100,00		
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	150,64	1.691,02	
Imputação de Subsídios para Investimentos	18.247,82	10.855,82	2.549,80
Outros		320,00	

- 5.4. **Outros Gastos**

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERIODOS		
	2018	2017	2016
Outros Gastos	21.819,40	7.013,32	7.641,09
Impostos	2.653,56	655,20	4.519,85
Correções de Exercícios Anteriores	11.648,57	3.173,05	7,15
Quotizações	2.897,00	2.897,00	3.058,00
Outros	4.616,38	100,00	50,00
Outros Gastos de Financiamentos	3,79	188,06	6,09

5.5. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subcontrates	14.532,20	8.774,21
Serviços especializados	27.174,84	10.684,87
Trabalhos especializados	13.815,41	6.817,97
Publicidade e propaganda	4.789,82	
Honorários	3.387,73	2.500,40
Conservação e reparação	4.069,98	1.219,94
Outros	1.111,90	151,56
Materiais	60.830,23	29.083,31
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	48.855,26	23.867,71
Livros e documentação técnica	2.304,83	
Material de escritório	5.192,33	3.612,79
Artigos para oferta	581,50	241,29
Outros	3.836,31	1.361,54
Energia e fluidos	19.557,02	14.181,48
Combustíveis	19.557,02	14.181,48
Deslocações, estadas e transportes	97.909,06	40.803,98
Deslocações e estadas	94.738,46	40.735,53
Transportes de pessoal	3.170,60	17,45
Outros		51,00
Serviços diversos	37.975,40	35.560,94
Rendas e alugueres	10.719,12	10.831,59
Comunicação	5.557,35	8.250,73
Seguros	21.189,93	8.390,90
Contencioso e notariado		6.242,79
Despesas de representação		1.208,95
Limpeza, higiene e conforto	509,00	635,98
Total	258.038,75	139.088,81

6 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas
6.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Governo relacionados com resultados são registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento	27.064,40	59.135,97	18.247,82						
Para ativos fixos tangíveis	27.064,40	59.135,97	18.247,82						
Equipamento básico	5.308,85								
Equipamento de transporte	21.415,55	59.135,97	18.247,82						
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração	133.116,28	276.352,75	217.236,78						
Valor dos reembolsos efetuados no período	133.116,28	276.352,75	217.236,78						
De subsídios ao investimento	27.064,40	59.135,97	18.247,82						
De subsídios à exploração	136.212,35	217.216,78	199.068,96						
Total	27.064,40	59.135,97	18.247,82						

Os subsídios à exploração para o ano de 2018 foram no montante de 229.161,28 euros, detalhados da seguinte forma:

Instituto Português do Desporto e Juventude;

Atividades regulares - 62.000,00 euros

Eventos internacionais - 30.000,00 euros

CP da Formação - 4.000,00 euros

Apoio à atividade desportiva - 50.000,00 euros

Apoio nacional desporto para todos - 62.790,00 euros dos quais 59.135,97 euros foram para a aquisição de um barco ao abrigo deste programa tendo sido este subsídio registado de acordo com NCRF - ESNL 14, mantendo o critério de anos anteriores.

IEFP - 1.516,75 euros

Apoio da Faculdade de Motricidade Humana - 4.546,00 euros

Os subsídios ao investimento nos anos 2015 e 2018 totalizaram 124.316,98 euros, com a aquisição de 3 barcos e uma carrinha respetivamente. Os barcos encontram-se a ser depreciados a uma taxa de 12,5% ao ano sendo o subsídio reconhecido em resultados na mesma proporção.

O registo deste subsídio encontra-se consagrado na NCRF-ESNL 14.

6.2. Outras divulgações

Durante o período de 2018 a Federação recebeu um total de doações de 11.944,50 euros.

7 - Instrumentos financeiros
7.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstrações dos resultados.

7.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A variação ocorrida, nos anos de 2017 e 2018, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	7.689,08		1.058,84	8.747,92
Outras variações nos capitais próprios	51.775,39	21.901,85	62.790,00	92.663,54
Subsídios	51.775,39	21.901,85	62.790,00	92.663,54
Total	59.864,47	21.901,85	63.848,84	101.411,46

7.3. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			2.220,42		
Clientes e terceiros			1.620,42		
Outras contas a receber			600,00		
Passivos financeiros:			4.805,61		
Fornecedores			983,80		
Outras contas a pagar			3.821,81		
Ganhos e perdas líquidos:			(1,27)		
De passivos financeiros			(1,27)		
Rendimentos e gastos de juros:					

No que respeita às outras contas a pagar este montante, inclui o acréscimo de férias e subsídio de férias, no valor de 3.370,58 euros.

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			9.909,79		
Clientes e utentes			817,42		
Outras contas a receber			9.092,37		
Passivos financeiros:			37.321,23		
Fornecedores			28.125,59		
Outras contas a pagar			9.195,64		
Ganhos e perdas líquidos:			(187,77)		
De passivos financeiros			(187,77)		
Rendimentos e gastos de juros:					

7.4. Gastos a Reconhecer

Os diferimentos de gastos a reconhecer apresentam o valor de 1.011,26 euros.

As principais quantias de gastos a reconhecer:

Nome	Valor
Seguro	829,08
Outros gastos	182,18

8 - Benefícios dos empregados
8.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Durante o ano de 2018 a Federação contou com 2 colaboradores.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	27.325,44	24.873,23
Remunerações do pessoal	22.697,07	20.394,48
Encargos sobre as remunerações	4.574,11	4.141,87
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	54,26	336,88

Não existem dívidas para com os colaboradores.

9 - Impostos e contribuições
9.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica do Estado e Outros Entes Públicos está conforme quadro em anexo.

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rendimentos		832,54		438,00
Contribuições para a Segurança Social		631,57		1.023,32
Total		1.464,11		1.461,32

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da federação dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da Federação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àqueles declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Federação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

10 - Fluxos de caixa**10.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:**

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	515,04	10.678,21	10.056,42	236,83
Depósitos à ordem	28.484,43	401.090,90	396.490,13	31.085,20
Outros depósitos bancários				
Total	26.999,47	411.769,11	407.446,55	31.322,03

10.2. Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

11 - Outras divulgações**11.1. Acontecimentos após a data de balanço**

Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório da direção

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Os associados detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

[Handwritten mark]



Cerificação Legal das Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 142.183 euros e um total dos fundos patrimoniais de 135.914 euros, incluindo um resultado líquido de 34.502 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Federação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades da direção pelas demonstrações financeiras

O órgão da direção é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Federação de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório da direção nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Federação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Federação;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pela direção;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pela direção, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Federação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de



auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Federação descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da direção com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório da direção

Em nossa opinião, o relatório da direção foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Federação, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 18 de março de 2019

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 181)
representada por:

Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC nº 929)



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do estipulado nos estatutos e respectivos regulamentos, vem o Conselho Fiscal submeter o seu Parecer sobre os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2018.

Acompanhámos com regularidade a atividade da **Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas**, tendo recebido todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

No cumprimento da nossa ação fiscalizadora, de acordo com a Lei de bases para o desporto, examinámos as contas da **Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas**, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2018, as Demonstrações de Resultados por natureza e funções, Demonstração dos fluxos de caixa e respectivos anexos documentos estes que foram preparados a partir dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte mantidos em conformidade com os preceitos legais.

As contas foram examinadas pelo Revisor Oficial de Contas, que nos termos estatutários, integra o Conselho Fiscal, tendo emitido a respectiva Certificação Legal de Contas, que mereceu o nosso acordo e que deve ser considerado como parte integrante deste Relatório.

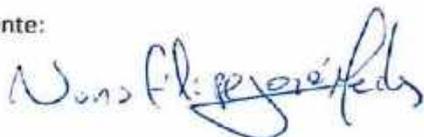
Tomámos conhecimento do Relatório da Direcção, que espelha as atividades desenvolvidas pela **Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas**, e da proposta de aplicação de resultados nela contida, a qual respeita as disposições previstas na Lei.

Neste termos, somos de parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2018.

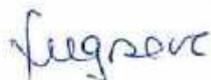
Lisboa, 18 de março de 2019

O CONSELHO FISCAL

Presidente:



Vogal:



Vogal:





Ata de Aprovação
Relatório e Contas 2018

contas referentes ao exercício do ano de 2018 foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Em relação ao ponto dois do ordem do trabalho cabe ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a consideração dos delegados presentes, segundo o Artigo 13º, e a proposta de Diquas a atribuição de qualidade de Amoador de minto por ter prestado serviços à causa das actividades subscritas que pelo seu elevado valor e relevância, merecem ser distinguidos publicamente Amoador com o número de sócio 1757 o senhor José Pedro Romão José. Não existindo qualquer questionamento por parte dos presentes, foi colocada a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Separadamente, e não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral de qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida foi assinada por mim que a secretaria e pelo Presidente da Mesa que a preside.

Secretário: *Manoel Monteiro*

Presidente da Mesa da Assembleia Geral: *Luís G. P. R.*